



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

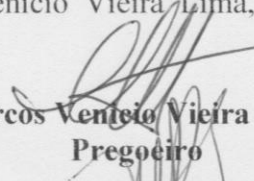


**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO**

**LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 013/2020 - CPL

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em apoio à gestão municipal para promover capacitação dos servidores públicos da Secretaria Municipal de Educação.

Às dezessete dias do mês de Março de 2020 às 10:00 hs (dez horas), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações, situada na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, Prefeitura de João Lisboa - MA, se fez presente o Pregoeiro Municipal Marcos Venício Vieira Lima e os membros da equipe de apoio. Foi instalada a sessão de abertura e julgamento da licitação em epígrafe. Compareceram as empresas **FF INOVAÇÃO EM GESTÃO EIRELI**, representada pelo Sr. Allan Xavier Silva Sales, portador da cédula de identidade de nº 017319492001-8 SSP-MA, **J. DE A. SANTOS TAKABAIASHI EIRELI**, representada pela Sra. Gerusa Viviane Ribeiro de Lima, portadora da cédula de identidade de nº 4463201 SSP-PA e **IDEPH – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO HUMANA LTDA.**, representada pelo Sr. William de Moura Geris, portador da cédula de identidade de nº 1689018-3 SSP-AM. Foram recebidos os documentos relativos ao credenciamento das participantes, bem como as declarações de cumprimento das exigências habilitatórias, verificando-se a regularidade de representação das licitantes. Passou-se ao recebimento dos envelopes correspondentes às propostas de preços e documentos habilitatórios. Abertos os envelopes atinentes às propostas de preços, fora promovida a verificação da conformidade das mesmas com o termo de referência e edital. Assim, fora promovida a classificação das licitantes para a fase de lances verbais, de acordo com o disposto na Lei nº 10.520/02, instrumento convocatório e mapa de apuração em anexo. Encerrada a fase de lances verbais, fora declarada vencedora a empresa **FF INOVAÇÃO EM GESTÃO EIRELI**, com o preço total proposto de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais). Aberto o envelope correspondente aos documentos de habilitação da empresa **FF INOVAÇÃO EM GESTÃO EIRELI** e uma vez analisados, a mesma é declarada habilitada. Destarte, é declarada vencedora do certame a empresa **FF INOVAÇÃO EM GESTÃO EIRELI**, com o preço total proposto de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais). Em atendimento ao disposto no art. 4º, XVII, da Lei nº 10.520/02 e instrumento convocatório, tentou o pregoeiro, em sede de negociação direta, obter proposta mais vantajosa junto à licitante vencedora, sendo certo que a mesma esclareceu acerca da impossibilidade de propor menores preços ante a reduzida margem de lucros auferida. As licitantes renunciaram expressamente à interposição de quaisquer recursos em face da decisão proferida nos autos. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Marcos Venício Vieira Lima, lavrei e assino a presente ata com as licitantes.

  
Marcos Venício Vieira Lima  
Pregoeiro

**FF INOVAÇÃO EM GESTÃO EIRELI**

  
**J. DE A. SANTOS TAKABAIASHI EIRELI**

  
**IDEPH – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO HUMANA LTDA.**